



## Cronogramas INSCRIÇÕES E CONCESSÃO 2024/2 - UG

**De 01/10 (terça-feira) a 07/10 (segunda-feira) às 19:00h - 07 dias**

**Módulo ALUNOS** aberto para:

- **Realização de Cadastros (Menu Fazer Cadastro/Alterar Cadastro).** Neste período, o estudante deve realizar seu cadastro no [Sistema](#) e entregar os documentos comprobatórios na instituição em que está matriculado(a).
- **Consultas e Impressão de Cadastro.**

**Importante:** Todas as suas dúvidas de preenchimento do Cadastro devem ser sanadas com a instituição em que você está matriculado(a).

**Módulo INSTITUIÇÃO** aberto para:

- **Consultas, acompanhamento das inscrições e análise de cadastros e documentos (Menu Cadastros Estudantes).** Neste período, a instituição deve analisar as inscrições realizadas e receber/validar os documentos dos estudantes.

---

**De 08/10 (terça-feira) a 14/10 (segunda-feira) - 07 dias**

**Módulo ALUNOS** aberto para:

- **Consultas e Impressão de Cadastro.**

**Módulo INSTITUIÇÃO** aberto para:

- **Consultas, acompanhamento das inscrições e análise de cadastros e documentos (Menu Cadastros Estudantes).** Neste período, a instituição deve analisar as inscrições realizadas e receber/validar os documentos dos estudantes.

---

**De 15/10 (terça-feira) a 16/10 (quarta-feira) às 19:00h - 02 dias**

**Módulo ALUNOS – Pelo Menu ALTERAR CADASTRO** aberto para:

- **Alteração/Correção de Cadastros já finalizados (somente para alunos INSCRITOS exclusivamente pelo Menu Alterar Cadastro).**
- **Consultas e Impressão de Cadastro.**

**Módulo INSTITUIÇÃO** aberto para:

- **Consultas, acompanhamento das inscrições e análise de cadastros e documentos (Menu Cadastros Estudantes).** Neste período, a instituição deve analisar as inscrições realizadas e receber/validar os documentos dos estudantes.

## De 17/10 (quinta-feira) a 22/10 (terça-feira) – 06 dias

**Módulo ALUNOS** aberto para:

- **Impressão de Cadastro de Solicitação de Benefício;**

- **Aceite do CAFE.** Em caso de concessão, o estudante receberá um e-mail informando a homologação do benefício realizado pela instituição. Após a concessão, o Aceite do CAFE deve ser realizado pelo estudante.

- **Assinatura dos Recibos Mensais.** Após a assinatura do CAFE por parte da Secretaria Estadual de Educação (SED), o estudante receberá um e-mail para que realize a assinatura de recibos.

**Módulo INSTITUIÇÃO** aberto para:

- **Concessões e consultas. Neste período, a instituição realizará a concessão dos benefícios.**

---

## De 23/10 (quarta-feira) a 31/12 (terça-feira) - Restante do Semestre

**Módulo ALUNOS** aberto para:

-**Consultas e Assinaturas de Recibos Mensais e aceites de CAFE** (Menus Comprovante de Inscrição, Recibo Mensal e Aceite CAFE)

**Módulo INSTITUIÇÃO** aberto para:

- **Consultas e ajustes.**

---

**ATENÇÃO:** O aceite do CAFE e a assinatura de todos os recibos mensais deste semestre (2024/2) deverão ser feitas, impreterivelmente, até 31/12/2024, sob risco de perda do benefício.